



TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta Domiciliar de RS, de RS Comuns em estabelecimentos geradores de RSS, Diferenciada (domiciliar em ZEIS) e o transporte desses resíduos até a CTR Macaúbas lote III - Norte, Pampulha e Venda Nova.

CONTRATO: SLU/DR.JUR Nº 001/2021

CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, que se proceda com o reajuste de preços unitários, com aplicação dos índices: previstos contratualmente: IPCA (10,06%); INPC (10,16%) IPA-EP-DI - Combustíveis (63,45%) e IPA EP-DI - Bens de Investimento (24,58%), preços unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIOS (REPACTUAÇÃO INSAUBRIDADE 2021)	PREÇOS UNITÁRIOS NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	REAJUSTE 2021 Período 01/12/2021 a 22/03/2022	REAJUSTE 2021 A PARTIR DE 23/03/2022 PREÇOS UNITÁRIOS COM A REDUÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS NA PLANILHA DE ENCARGOS
1.0	COLETA DOMICILIAR				
1.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM VIAS E LOGRADOUROS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 16 T (INCLUSIVE MOTORISTA E 4 COLETORES)	160,03	159,13	183,31	182,31
2.0	COLETA DIFERENCIADA				
2.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM ZEIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 11T (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES)	297,82	296,08	335,26	333,52
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS				
3.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	3,03	3,01	3,43	3,41
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.528,42	11.318,44	13.064,12	13.045,29

Fonte: Atualização CPU – DRADF-DFIN


A despesa total, estimada para cobrir as despesas com o reajuste de preços, no período de 01/12/2021 a 31/12/2022, no valor global de R\$4.934.669,74 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta



e oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) aprovada pela CCG conforme OF.CCG/SLU/Nº.249/2022 demanda N° 0602/2022.

O valor recolhido a título de garantia deverá ser complementado em R\$ 246.733,49 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 5% p.p. do valor estimado para o reajustamento anual.

Belo Horizonte, abril de 2022.



Genedempsey Bicalho Cruz

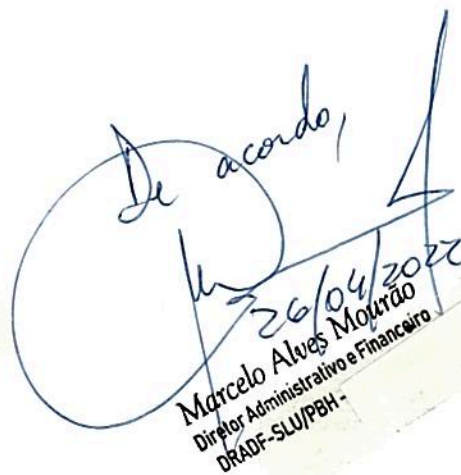
Superintendente

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU



26/04/22

Maione Maria Gonçalves - Mat.
Chefe do Departamento Financeiro
DFIN/SLU



De acordo,

26/04/2022
Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo e Financeiro
DRAD- SLU/PBH